



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 022/2023.

Senhor Presidente:

APROVADO
EM 30/10/2023
[Handwritten signatures]

O vereador que o presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Sugere medidas necessárias para requerer perante ao Governo Estadual a instalação de 01 (um) redutor de velocidade ou uma lombada eletrônica, sendo uma às margens da GO-139, em sentido a cidade de Corumbaíba, perto do Cemitério Municipal."

JUSTIFICATIVA:

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

Na certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio, manifesto mais sinceros agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023.


Gledson Andersen de Oliveira
Vereador